

Instituição Assistencial L. Pollone
CNPJ Nº 57.513.582/0001 - 27

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31/12/2022 EM REAIS

ATIVO	31/12/2021	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2021	31/12/2022
Ativo Circulante	358.010,03	493.356,19	Passivo Circulante	150.286,91	230.383,08
Disponível	256.997,24	353.751,87	Fornecedores	11.331,55	8.783,71
Caixa e Equivalentes de caixa (sem restrição)	79.554,74	175.958,26	Contas a pagar	1.217,59	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa (com restrição)	177.442,50	177.793,61	Obrigações Sociais e Fiscais	185,54	21.724,20
Direitos Realizáveis	101.012,79	139.604,32	Provisões	137.552,23	199.875,17
Despesas Antecipadas	64.898,65	67.897,19	Patrimônio Líquido	788.304,00	869.658,50
Outros Créditos	11.608,41	11.608,41	Patrimônio Social	756.947,32	788.304,00
Estoque Materiais de Consumo	24.505,73	60.098,72	Déficit/ Superávit do Exercício	31.356,68	81.354,50
Ativo Não Circulante	580.580,88	606.685,39	Déficit/ Superávit do Exercício Anterior	-	-
Imobilizado	580.580,88	606.685,39			
Terrenos e Edifícios	7.864,46	14.164,46			
Equipamentos	444.792,08	472.202,59			
Veículos	90.000,00	90.000,00			
Móveis e instalações	135.214,84	135.484,84			
(-) Depreciações	-97.290,50	-105.166,50			
Total do Ativo	938.590,91	1.100.041,58	Total do Passivo	938.590,91	1.100.041,58

Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2022

RECEITAS	31/12/2021	31/12/2022
OPERACIONAL		
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1.784.641,96	2.659.062,41
Parcerias Municipais Público_Privadas	1.538.795,15	2.292.075,28
Doações e Parcerias Privadas	155.427,18	177.233,49
Eventos - Captação de Recursos	-	142.426,29
Receitas Financeiras	60.389,63	11.239,75
Voluntários	30.030,00	36.087,60
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	864.258,56	795.748,47
Parcerias Municipais Público_Privadas	746.187,43	650.086,47
Doações e Parcerias Privadas	100.000,80	100.301,88
Voluntários	12.870,00	14.180,40
Receitas Financeiras	4.186,33	13.120,72
Eventos - Captação de Recursos	1.014,00	18.059,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.648.900,52	3.454.810,88
DESPESAS	31/12/2020	31/12/2021
OPERACIONAL		
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1.825.680,58	2.544.330,35
Despesas com Recursos Humanos	1.482.457,30	2.112.855,70
Despesas Administrativas	75.474,75	91.499,68
Despesas com Consumos Diversos	267.748,53	339.974,97
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	791.863,26	829.126,03
Despesas com Recursos Humanos	515.736,52	529.584,44
Despesas Administrativas	66.842,54	78.906,94
Despesas com Consumos Diversos	209.284,20	220.634,65
TOTAL DAS DESPESAS	2.617.543,84	3.373.456,38
Resultado do Exercício	31.356,68	81.354,50

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social do Exercício encerrado em 31/12/2022

Saldo em 31/12/2021	788.304,00
(+) Resultado Operacional	81.354,50
(-) Resultado de Ex.Anteriores	-
(-) Resultado de Ex.Anteriores	-
Saldo em 31/12/2022	869.658,50
Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto do Exercício encerrado em 31/12/2022	
Ingressos de Recursos	
Convênios Órgãos Públicos	2.942.161,75
Doações - Projetos	325.567,22
Despesas com pessoal	2.415.250,23
Despesas com fornecedores	716.549,57
(=) Ingressos de recursos provenientes das operações	135.929,17
Despesas Financeiras	18.996,99
(=) Ingressos de recursos financeiros	116.932,18
Destinação de Recursos	
Aquisição de bens do imobilizado	20.177,55
(=) Total das destinações de recursos financeiros	96.754,63
(+) Saldo inicial Disponibilidades	256.997,24
(=) Saldo final Disponibilidades	353.751,87
Variações do Capital Circulante Líquido	
Ativo Circulante Inicial	358.010,03
Ativo Circulante Final	493.356,19
Variação no Ativo Circulante	135.346,16
Passivo Circulante Inicial	150.286,91
Passivo Circulante Final	230.383,08
Variação no Passivo Circulante	-80.096,17
ACRÉSC/DESCRÉSC - CAPITAL CIRCULANTE	55.249,99

Notas Explicativas do Exercício encerrado em 31/12/2022

1. Contexto Operacional

Artigo 1º - A Instituição Assistencial L. Pollone - IALP, fundada em 25 de dezembro de 1961, inscrita no CNPJ sob nº 57.513.582/0001-27, é uma associação civil sem fins lucrativos e econômicos, de caráter educacional e assistencial, constituída por prazo indeterminado, com sede social na Avenida Dom Pedro I n.3.643, Vila Luzita, Santo André, Estado de São Paulo

§ 1º - Por deliberação da Diretoria, a Instituição Assistencial L. Pollone - IALP poderá manter unidades fora de sua sede social para desenvolver as atividades e atingir as finalidades descritas no art. 2º deste Estatuto.

§ 2º - A IALP poderá utilizar o nome fantasia "Instituto Piero Pollone".

Artigo 2º - A Instituição Assistencial L. Pollone - IALP poderá atuar nas áreas de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde, com a finalidade de:

- I - propiciar à criança formação educacional, com atividades pedagógicas, artísticas, musicais e recreativas, mantendo em especial berçários e creches;
- II - atender preferencialmente os moradores da comunidade em que a unidade da IALP estiver instalada, observadas as peculiaridades locais;
- III - prestar assistência integral a pessoas de ambos os sexos, em situação de rua, fornecendo-lhes especialmente repouso, alimentação, roupas e toda forma de apoio, visando à garantia de seus direitos enquanto cidadãos;
- IV - promover palestras, conferências, campanhas e outras atividades e iniciativas que visem a redução da desigualdade social e a compreensão, pela população em geral, dos problemas sociais, relativos à falta de moradia, cooperando com os órgãos públicos e com as entidades privadas que tenham esse mesmo objetivo;
- V - prestar atendimento a crianças e suas famílias, adultos e idosos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco social;
- VI - ofertar oportunidades às famílias atendidas e usuárias para a garantia da efetivação dos direitos fundamentais básicos;
- VII - promover intercâmbio e firmar convênios, contratos ou outros instrumentos similares, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- VIII - desenvolver outras atividades a critério da Diretoria que não sejam vedadas por este Estatuto.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Instituição Assistencial L. Pollone - IALP não fará distinção de raça, cor, sexo, orientação sexual, gênero, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 4º - A Instituição Assistencial L. Pollone - IALP contará com regimento interno (R.I.) para cada uma de suas unidades, aprovado pela Diretoria.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, estando em consonância com as normas internacionais de contabilidade, bem como com a ITG 2002 que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

2.2) As principais práticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados.

2.3) As Demonstrações Contábeis estão sendo divulgadas de maneira comparativa às do exercício anterior.

2.4) As Demonstrações Contábeis foram preparadas em reais, que é a moeda funcional de apresentação.

2.5) A prática Contábil adotada é pelo Regime de Competência, sendo que as receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial o princípio da Oportunidade. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos entre eles, avisos bancários, recibos e outros e as despesas através de notas fiscais e cupons em conformidade com as exigências legais – fiscais.

2.6) Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo. Representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária com disponibilidade imediata. São recursos financeiros da entidade provenientes de doações e eventos, desvinculados de projetos específicos.

2.6.1) Os caixas e equivalentes de caixa (sem restrição) são recursos financeiros da entidade provenientes de doações de pessoas físicas e/ou jurídicas bem como de eventos realizados pela entidade, desvinculados de projetos específicos.

	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa (sem restrição)	79.554,74	175.958,26
Caixa Unidade Creche Comendador Piero Pollone	544,18	4.032,05
Caixa Unidade Albergue Noturno	1.472,75	417,97
Bancos conta corrente	9.402,84	61.297,62
Bancos Poupança - Aplicação	68.134,97	110.210,62

2.6.2) Os caixas e equivalentes de caixa (com restrição) são recursos financeiros da entidade provenientes de parcerias público-privadas com órgãos governamentais e/ou parcerias com empresas privadas, vinculados a objetivos específicos dos projetos.

	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa (com restrição)	177.442,50	177.793,61
Caixa Unidade Creche Comendador Piero Pollone	-	-
Caixa Unidade Albergue Noturno	-	-
Bancos Conta Corrente	-	1.087,83
Bancos Poupança - Aplicação	177.442,50	176.705,78

2.7) As aplicações financeiras estão contabilizadas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no Regime de Competência. Os rendimentos sobre as aplicações em 2022 somaram o total de R\$ 29.224,85 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 20.375,28 (vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) referentes aos valores repassados do Termo de Parceria nº 209/2018 com a Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Santo André e aplicados em poupança; R\$ 431,99 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) referentes aos valores repassados do Termo de Parceria nº 029/2018 com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social - Prefeitura Municipal de Santo André e aplicados em poupança e R\$ 8.417,58 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) referentes a recursos próprios aplicados em poupança.

2.8) Os estoques demonstrados se referem a materiais de limpeza, higiene e pedagógicos. Os estoques da unidade Creche são utilizados especialmente nos períodos de recesso escolar para preparação do espaço.

	2021	2022
Estoques	24.505,73	60.098,72
Materiais de limpeza e higiene Creche	9.677,68	29.217,67
Materiais pedagógicos Creche	9.134,04	28.697,64
Materiais de limpeza e higiene Albergue Noturno	5.694,01	2.183,41

2.9) O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a Entidade não procedeu a Correção Monetária de Balanço em exercícios anteriores, havendo a previsão de reavaliação em exercício futuro.

2.10) As obrigações com fornecedores se referem a materiais de consumo, bens e/ou serviços adquiridos durante o curso normal do exercício, sendo classificados como Passivo Circulante pois serão quitados no período de até um ano.

2.11) As obrigações sociais e fiscais se referem à retenção de contribuições sociais e impostos retidos na folha de pagamento e/ou sobre notas fiscais, que serão recolhidos no período de até um ano.

	2021	2022
Obrigações Sociais e Fiscais	185,54	21.724,20
INSS RETIDO A RECOLHER	-	15.767,94
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	-	612,89
IRRF A RECOLHER	-	5.053,34
ISS A RECOLHER	121,50	153,06
RETENÇÕES PIS / COFINS / CSLL	64,04	136,97

2.12) As provisões se referem aos valores de férias e encargos calculados com base nos direitos adquiridos dos funcionários até a data do Balanço.

	2021	2022
Provisões	137.552,23	199.875,17
Provisões Férias Unidade Creche	102.015,76	160.321,90
Provisões Férias Unidade Albergue Noturno	35.536,47	39.553,27

2.13) O Patrimônio Líquido da entidade se refere aos valores destinados à constituição da entidade (de forma monetária ou bens), acrescido dos respectivos resultados após sua constituição. O superávit de 2022 no valor de R\$ 81.354,50 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício pela administração da Entidade.

2.14) A Entidade se utiliza dos centros de custo para demonstrar as informações de gratuidade segregadas por área de atuação, sendo Educação referente às receitas e despesas da unidade Creche e Assistência Social referente às receitas e despesas da unidade Albergue Noturno.

2.15) A Entidade não mantém a conta Provisão para Devedores Duvidosos, em decorrência de seu atendimento 100% gratuito, cumprindo suas finalidades Filantrópicas e Assistenciais.

2.16) Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados por suas despesas e investimentos Patrimoniais.

2.17) A Entidade recebeu em 2022 a importância de R\$ 2.921.354,48 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) em repasses municipais, que somados aos rendimentos financeiros no valor de R\$ 20.807,27 (vinte mil, oitocentos e sete reais e sete centavos), totalizaram o montante de R\$ 2.942.161,75 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

2.17.1) A unidade da Creche Comendador Piero Pollone recebeu em 2022 a importância de R\$ 2.271.700,00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil e setecentos reais), referentes

ao Termo de Parceria nº 209/2018 com a Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Santo André, que somados aos rendimentos financeiros no valor de R\$ 20.375,28 (vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizaram o montante de R\$ 2.292.075,28 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para atendimento 100% gratuito de 227 crianças que se encontram em situação de risco pessoal e social.

2.17.2) A unidade do Albergue Noturno recebeu em 2022 a importância de R\$ 649.654,48 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente ao Termo de Parceria nº 029/2018 com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Santo André, que somados aos rendimentos financeiros no valor de R\$ 431,99 (quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos), totalizaram o montante de R\$ 650.086,47 (seiscentos e cinquenta mil e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para atendimento 100% gratuito à população local no segmento pessoas adultas em situação de rua.

	2021	2022
Doações com Restrição - Parcerias Público Privadas	2.101.295,80	2.942.161,75
Unidade Creche Termo de Colaboração n.209/2018	1.532.314,05	2.271.700,00
Rendimentos de poupança Termo de Colaboração n.209/2018	6.481,10	20.375,28
Unidade Albergue Noturno Termo de Colaboração n.029/2018	561.683,44	649.654,48
Rendimentos de poupança Termo de Colaboração n.029/2018	817,21	431,99

2.18) Em 2022 a Entidade recebeu doações, tanto em dinheiro quanto em gêneros, de pessoas físicas e/ou jurídicas, totalizando o valor de R\$ 277.535,37 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)

	2021	2022
Doações e Parcerias Privadas	255.427,98	277.535,37
Doações sem Restrição	190.221,18	234.969,37
Doações recebidas de PJ	123.654,86	97.611,76
Doações recebidas de PF	66.566,32	137.357,61
Doações com Restrição	65.206,80	42.566,00
Doações recebidas de PJ	65.206,80	42.566,00
Doações recebidas de PF	-	-

2.19) Em 2022 a Entidade realizou atividades e eventos para captação de recursos que somaram o montante de R\$ 160.485,29 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Os recursos sem restrição foram contabilizados da seguinte forma:

	2021	2022
Eventos - Captação de Recursos - sem Restrição	58.572,29	160.485,29
Unidade Creche	57.558,29	142.426,29
Unidade Albergue Noturno	1.014,00	18.059,00

2.20) Os serviços voluntários prestados à Entidade em 2022 somaram o montante de R\$ 50.268,00 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais).

	2021	2022
Serviços Voluntários	42.900,00	50.268,00
Unidade Creche	30.030,00	36.087,60
Unidade Albergue Noturno	12.870,00	14.180,40

2.21) Os serviços prestados pela Entidade em cada uma de suas unidades é totalmente gratuito, sem onerar de qualquer forma seus usuários.

2.21.1) A Entidade concedeu as seguintes gratuidades, com observância do limite mínimo fixado pelo Artigo 4º inciso II da Lei nº 12.101 de 27/11/2009, no ano de 2022:

- atendimentos a 227 crianças em situação de risco pessoal e vulnerabilidade, com 100% de bolsas totalmente gratuitas, na Unidade da Creche Comendador Piero Pollone
- atendimento 100% gratuito a média diária de 103 pessoas em situação de rua, na unidade do Albergue Noturno, 365 dias por ano ininterruptamente.

2.22) Os benefícios concedidos como gratuidade por meio da prestação de serviços foram reconhecidos pelo valor efetivamente praticado, ou seja, baseado no custo efetivo das atividades.

2.22.1) As gratuidades concedidas pela Entidade no exercício 2022 foram de 100% (cem por cento) de bolsas / atendimentos gratuitos concedidos através de seus Projetos Assistenciais e totalizaram o montante de R\$ 3.373.456,38.

	2021	2022
Gratuidades por Centro de Custo	2.617.543,84	3.373.456,38
Unidade Creche	1.825.680,58	2.544.330,35
Unidade Albergue Noturno	791.863,26	829.126,03

2.22) A Entidade é isenta da incidência da cota patronal do INSS de acordo com a Portaria n.235/2019 de 21/05/2019 - Certificação de entidade beneficente de assistência social - CEBAS - MEC

2.22.1) Em 2022 a Entidade obteve R\$ 576.862,61 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) de renúncia previdenciária.

2.22.2) A Entidade é imune da incidência de impostos, por força do Art.150 Inciso VI, alínea "c" e seu § 4º e Art.195 § 7º da Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A diretoria executiva e os membros eleitos do conselho fiscal da Instituição Assistencial L. Pollone na vigência de seus mandatos e de acordo com o que dispõe o seu Estatuto Social, examinaram detidamente o BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES DAS CONTAS DE RESULTADO, relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2021 e 31/12/2022, cujo parecer após análise de todos os livros contábeis apresentados, definiram que encontram-se na mais perfeita ordem e refletem fielmente sua exata posição econômica e financeira e declaramos que:

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021, somando tanto o seu ativo quanto o seu passivo, a importância de R\$ 938.590,51 (novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

MARCELO DE AQUINO
Presidente
CPF.037.029.128-00

ELAINE CRISTINA BELUCCI DA SILVA
Contadora
CRC - 1SP242039/O-8